

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Dr. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1388399



DECRETO Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, nas Autarquias e Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do Padre Jair Onofre dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL